Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais.				
PROFISSIONAL (Pessoa Física) e EMPRESA (Pessoa Jurídica)				
PARCELAMENTO DE DÉBITOS Este procedimento se aplica ao profissional ou à empresa que possui débitos perante o CRF-SP e deseja realizar um parcelamento, de acordo com a Deliberação CRF-SP 24/2018. Poderá ser solicitado presencialmente, por e-mail ou pelo serviços on-line Não são permitidos parcelamentos de anuidades que ainda não venceram, exceto anuidades proporcionais em caso de cancelamento de inscrição. Multas podem ser parceladas mesmo antes de seu vencimento.	**Documentos Necessários**	**Quanto custa**	**Principais etapas**	**Prazo máximo previsto**
	Solicitação Presencial: *somente de segunda a sexta-feira.* *Profissional* **Formulário nº 18** - 1 via. Somente o profissional ou procurador poderá comparecer ao atendimento presencial para solicitar o parcelamento. *Empresa* **Formulário nº 23** - 1 via. Somente o responsável legal ou procurador poderá comparecer ao atendimento presencial para solicitar o parcelamento. *Solicitação por e-mail:* recuperacao@crfsp.org.br Somente o profissional, em caso de pessoa física, ou responsável legal, em caso de pessoa jurídica, poderá solicitar o parcelamento por e-mail. *Solicitação pelos serviços on line:* Somente o profissional, em caso de pessoa física, ou responsável legal, em caso de pessoa jurídica, com **login** no sistema, terá acesso ao serviço clicando no ícone "Débitos". Serão apresentadas abas conforme a categoria e natureza dos seus débitos: débitos disponíveis para parcelamento **on-line**, débitos a vencer, parcelamentos ativos, parcelamentos cancelados e débitos judiciais. Observação: De acordo com a Deliberação CRF-SP 24/2018, o parcelamento poderá ser feito no máximo em 24 vezes, com parcela mínima de R$ 100,00 para pessoa física e R$ 250,00 para pessoa jurídica. Parcelamentos em condições excepcionais deverá ser solicitado por via de recurso de parcelamento de débitos, conforme item 8.5 da carta de serviços.	Isento de cobrança	*Solicitação Presencial:* 1) Atendimento 2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação 3) Efetivação do parcelamento com a emissão do primeiro boleto e dos documentos pertinentes *Solicitação por e-mail:* 1) Recebimento do e-mail 2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação 3) Encaminhamento da proposta por meio eletrônico 4) Efetivação do parcelamento após o de acordo do solicitante com a devida emissão do primeiro boleto e dos documentos pertinentes. *Solicitação on-l ine:* 1) Recebimento da solicitação 2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação 3) Formalização do parcelamento.	*Solicitação Presencial:* **No ato do protocolo.** *Solicitação por e-mail:* **3 dias úteis**, para envio da proposta. **3 dias úteis**, para efetivação do parcelamento após recebimento do de acordo do solicitante. *Solicitação pelos serviços on-lline:* **Imediato.**
Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: Ouvidoria				